

## EDITAL Nº 05/2024– NEEL

DIVULGA OS PROCEDIMENTOS DE MATRÍCULA PARA OS CURSOS DE IDIOMAS OFERECIDOS, NO SEMESTRE 2025.1, PELO NÚCLEO DE ESTUDO E ENSINO DE LÍNGUAS – NEEL, DO DEPARTAMENTO DE LETRAS ESTRANGEIRAS – DLE, DA FACULDADE DE LETRAS E ARTES – FALA, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A coordenação do Núcleo de Estudo e Ensino de Línguas – Neel, do Departamento de Letras Estrangeiras – DLE, da Faculdade de Letras e Artes – Fala, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna públicos os procedimentos de matrícula para os cursos de idiomas oferecidos pelo Neel, no semestre 2025.1. A publicação do presente edital se dará no Jornal Oficial da UERN- JOUERN e nos endereços <https://portal.uern.br/> e <https://portal.uern.br/fala/neel/editais/> após apreciação e aprovação da AJUR/Uern.

### 1 DOS INTERESSADOS NO PROCESSO DE MATRÍCULA

1.1 Os interessados em participar dos cursos de idiomas (Língua Inglesa e Língua Espanhola), bem como dos Cursos Especiais (Curso Preparatório para Exame de Proficiência Leitora nas línguas inglesa e espanhola), oferecidos pelo Neel, no semestre 2025.1, podem ser discentes e servidores da Uern ou interessados da comunidade externa, todos intitulados como público-alvo do Neel, conforme o anexo da Resolução nº 18/2023 – CONSEPE, que aprova o regimento interno do Neel.

1.2 Os cursos serão em duas modalidades: presencial e remoto/online. Os cursos remotos/online serão ministrados pela plataforma Google Meet e os cursos presenciais serão ofertados no *Campus Central*, em Mossoró-RN, respeitando-se o número mínimo e máximo de vagas para cada turma, conforme descrito abaixo:

Idioma/Curso	Número mínimo	Número máximo
Língua Inglesa	16 alunos	20 alunos
Língua Espanhola	16 alunos	20 alunos
Preparatório de Proficiência Leitora em Inglês	16 alunos	30 alunos
Preparatório de Proficiência Leitora em Espanhol	16 alunos	30 alunos

1.3 O quadro de turmas e horários para o semestre 2025.1 será divulgado no Anexo II deste edital, disponível em <https://portal.uern.br/>; <https://portal.uern.br/fala/neel/editais/> e, também, na secretaria do Neel.

1.4 Qualquer mudança de horário das turmas ofertadas no semestre 2025.1 será comunicada via e-mail aos alunos que delas participam. O e-mail usado pela secretaria do Neel para entrar em contato com o aluno será aquele por ele informado no formulário de inscrição.

## 2 DAS MATRÍCULAS

2.1 Antes de efetuar a matrícula, o interessado deverá conhecer o teor do presente edital, disponível nos endereços <https://portal.uern.br/> e <https://portal.uern.br/fala/neel/editais/>, bem como na secretaria do Neel.

2.2 A matrícula implicará no conhecimento das normas estabelecidas neste edital e sua total aceitação pelo interessado, não podendo o mesmo alegar desconhecimento do seu conteúdo.

2.3 O interessado em matricular-se nos cursos de línguas do Neel deverá ter a idade mínima de 11 anos, completos até o dia 31 de janeiro de 2025.

2.4 O valor das inscrições dos Cursos Regulares (Cursos de Língua Inglesa e de Língua Espanhola) oferecidos pelo Neel é de **R\$ 210,00** (duzentos e dez reais) e o valor das inscrições dos Cursos Especiais (Cursos Preparatórios para Exames de Proficiência Leitora) é de **R\$ 235,00** (duzentos e trinta e cinco reais) por curso.

2.5 As inscrições nos cursos deverão ser efetuadas *online*, no endereço <https://portal.uern.br/fala/neel/inscricoes/>, das **8h do dia 09 de dezembro de 2024 às 23h59min do dia 31 de janeiro de 2025**.

**2.5.1** O preenchimento e envio do formulário de inscrição não garantem a matrícula no curso desejado, sendo esta efetivada somente quando a secretaria do Neel receber e conferir os documentos citados em 2.5.2, 2.5.3, 2.5.3.1 e 2.5.3.2 nos formatos eletrônicos PDF ou JPG/JPEG, que deverão ser enviados pelo interessado para o endereço [inscricao.neel@uern.br](mailto:inscricao.neel@uern.br), até o dia **31 de janeiro de 2025, às 23h59min**.

**2.5.2 Os alunos que renovarão** a matrícula deverão enviar impreterivelmente cópia do comprovante de depósito do valor da inscrição com identificação do nome do aluno ou transferência bancária, assim como o boletim do último semestre cursado no Neel, caso já seja aluno do Neel com continuidade de nível.

**2.5.3 Os alunos novatos** deverão enviar obrigatoriamente cópia de um documento oficial de identidade com foto, CPF e o comprovante de depósito com identificação do nome do interessado ou transferência bancária. Os alunos menores de 18 anos deverão enviar, além dos documentos citados, uma declaração de um dos seus responsáveis legais, assinada e escaneada ou fotografada, atestando concordância e responsabilidade pela matrícula do aluno, disponível para *download* no endereço <https://portal.uern.br/fala/neel/declaracao-menor-de-idade/>.

**2.5.3.1** Os alunos das turmas do curso remoto/online devem ter equipamento e rede de acesso próprio à internet, não sendo o Neel responsável pela disponibilização de equipamento para acesso nem de rede Wi-Fi ou móvel para a participação do aluno no curso. Será disponibilizado um link de acesso à sala e criada uma sala no Google Classroom para o acompanhamento e desenvolvimento das atividades remotas. A turma remota terá registro de presença e falta nas aulas online, com a mesma proporção de frequência mínima e nota para aprovação do modo presencial, conforme itens 5.3 e 5.4.

**2.5.3.2 Os alunos novatos selecionados por meio de teste de nivelamento** deverão enviar somente cópia do comprovante de depósito com identificação do nome do interessado ou transferência bancária.

**2.5.4** Caso o comprovante de depósito não seja identificado eletronicamente com o nome do interessado, este deverá identificá-lo manualmente, escrevendo o seu nome no comprovante antes de escanear, e enviá-lo para o endereço [inscricao.neel@uern.br](mailto:inscricao.neel@uern.br).

2.5.5 O interessado deverá, ao enviar o e-mail, inserir a seguinte informação no campo “Assunto”: Inscrição + nome completo do interessado + curso em que se inscreveu.

2.6 **Não será aceita matrícula condicional**, realizada fora dos prazos oficiais divulgados por este edital, nem sem a entrega de toda a documentação exigida.

2.7 No caso de não preenchimento de vagas no prazo estabelecido no item 2.5 deste edital, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas *online*, por meio do endereço <https://portal.uern.br/fala/neel/inscricoes/>, durante a primeira semana de aulas dos cursos.

2.8 O depósito do valor da inscrição somente poderá ser realizado por transferência bancária ou diretamente no caixa (que não é o caixa eletrônico) ou por meio de PIX para a chave [neel@uern.br](mailto:neel@uern.br). **Não serão aceitos depósitos realizados por meio de envelope.**

2.8.1 No caso de depósito, recomenda-se que seja realizado com um funcionário do banco, em um dos caixas internos da agência.

2.8.2 No comprovante de depósito deverá constar o **NOME DO INTERESSADO NO CURSO**.

2.8.3 Os dados bancários para a realização de PIX, transferências e depósitos referentes às inscrições nos cursos e testes de nivelamento no Neel são:

<b>DADOS BANCÁRIOS PARA PIX</b>
PIX: <a href="mailto:neel@uern.br">neel@uern.br</a>
<b>DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO/TRANSFERÊNCIA</b>
CNPJ: 08.258.295/0001-02
Banco do Brasil S A
Agência: 4687-6
Conta corrente: 8039-0
FAVORECIDO: Uern- Neel

2.9 O pagamento por transferência bancária, depósito identificado ou PIX só poderá ser realizado no período de **09 de dezembro de 2024 a 31 de janeiro de 2025**.

2.10 Depósitos, transferências bancárias ou PIX realizados fora dos prazos e normas estabelecidos neste edital não são de responsabilidade do Neel.

2.10.1 As datas oficiais e reconhecidas para todo o processo de matrículas são as divulgadas por meio do presente edital.

2.11 Se o interessado se sentir prejudicado financeiramente no que se refere ao subitem anterior, deverá preencher um requerimento dirigido à coordenação do Neel para que se analise o caso. Não haverá, entretanto, garantia de matrícula após a análise da situação apresentada.

2.12 Ao efetuar a inscrição, o aluno se compromete adquirir o material didático original impresso ou em PDF que será usado no curso.

2.13 Excepcionalmente, o interessado que não conseguir realizar a inscrição *online* poderá dirigir-se à secretaria do Neel para obter ajuda na sua realização, nos dias úteis, no período de **09 de dezembro de 2024 a 31 de janeiro de 2025**, no horário das 08 às 11h.

2.14 A relação nominal dos alunos efetivamente matriculados nas turmas de Inglês, Espanhol e Preparatório para Exame de Proficiência nessas línguas para o semestre letivo 2025.1 será divulgada no Jornal Oficial da UERN- JOURN e nos endereços <https://portal.uern.br/> e <https://portal.uern.br/fala/neel/noticias/> no dia **07 de fevereiro de 2025**.

### 3 DO TESTE DE NIVELAMENTO

3.1 Os interessados em participar dos cursos de idiomas ofertados pelo Neel que tenham conhecimento prévio da língua-alvo a ser estudada poderão realizar um teste de nivelamento que os direcione ao nível mais adequado nos cursos.

**3.2** As inscrições para o teste de nivelamento serão realizadas *online*, no endereço <https://portal.uern.br/fala/neel/inscricoes/>, das **8h do dia 02 de dezembro de 2024 às 23h59min do dia 03 de dezembro de 2024 (Ver Anexo I)**.

**3.3** Os interessados em realizar o teste de nivelamento deverão efetuar transferência bancária, depósito NOMINAL ou PIX no valor de R\$ 40,00 (ver itens 2.8 e 2.8.3 para dados bancários).

**3.4** A aplicação do teste de nivelamento ocorrerá no dia **06 de dezembro de 2024**, com início às 08h e término às 12h. (Ver anexo I).

**3.5** O preenchimento e envio do formulário de inscrição não garantem a inscrição no teste de nivelamento, a qual só será efetivada quando a secretaria do Neel receber cópia digitalizada do documento oficial com foto, CPF e do comprovante de pagamento.

**3.5.1** Os referidos documentos deverão ser enviados para o endereço [inscricao.neel@uern.br](mailto:inscricao.neel@uern.br), nos formatos eletrônicos PDF ou JPG/JPEG, até as **23h59min do dia 03 de dezembro de 2024**.

**3.6** Os interessados contemplados no item 3.1 somente poderão matricular-se em níveis não iniciais se comprovado seu nível no teste de nivelamento.

**3.7** Se, por meio do teste, verificar-se que o interessado não apresenta conhecimentos suficientes para matricular-se no nível por ele desejado, será definido, por meio do teste, em que nível se realizará a sua matrícula.

**3.8** O resultado do teste de nivelamento será divulgado no dia **09 de dezembro de 2024**, no endereço <https://portal.uern.br/fala/neel/noticias/>

**3.9** As inscrições nos cursos para os selecionados no teste de nivelamento ocorrerão no mesmo período de inscrições dos demais interessados, das **8h do dia 09 de dezembro de 2024 às 23h59min do dia 31 de janeiro de 2025** e para efetuar a inscrição, o interessado deverá observar os procedimentos citados no item 2 (DAS MATRÍCULAS) deste edital.

#### **4 DOS CURSOS ESPECIAIS: CURSOS PREPARATÓRIOS PARA EXAMES DE PROFICIÊNCIA LEITORA**

**4.1** Os cursos preparatórios para exames de proficiência leitora nas línguas inglesa e espanhola têm caráter unicamente **preparatório** para os exames e não conferem ao participante um certificado de proficiência leitora.

**4.2** As turmas Preparatórias para Exames de Proficiência Leitora – de inglês e de espanhol – somente serão iniciadas com o número mínimo de 16 alunos matriculados.

**4.3** O valor da inscrição para o Curso Preparatório de Proficiência Leitora de inglês e de espanhol é **R\$ 235,00** (duzentos e trinta e cinco reais) por curso/língua.

**4.4.** As inscrições nos Cursos Preparatórios para Exames de Proficiência Leitora deverão ocorrer conforme o item 2 (DAS MATRÍCULAS) deste edital.

**4.5** O número máximo de matriculados em cada turma para os Cursos Preparatórios de Proficiência Leitora será de 30 alunos, podendo o professor responsável pelo curso ampliar esse número, caso considere que essa possibilidade não prejudicará o processo de ensino e aprendizagem.

**4.6** O Neel poderá ofertar, também, Cursos Preparatórios de Proficiência Leitora em inglês e espanhol, destinados exclusivamente a alunos de cursos de pós-graduação, com assuntos direcionados à grande área proposta pelos interessados.

**4.7** A declaração de participação nos Cursos Preparatórios para Exames de Proficiência Leitora será emitida pelo Neel somente aos alunos que frequentarem, no mínimo, 75% da carga horária total das aulas.

#### **5 DO FUNCIONAMENTO DO CURSO**

**5.1** As aulas iniciarão no dia **17 de fevereiro de 2025** (Ver Anexo I).

**5.2** A solicitação de troca de turma, quando for o caso, deverá ser feita pessoalmente na secretaria do Neel ou via e-mail institucional ([neel@uern.br](mailto:neel@uern.br)) durante a primeira semana de aulas, estando o pedido sujeito a deferimento ou indeferimento.

**5.3** O aluno terá que, obrigatoriamente, frequentar, no mínimo 75% das aulas no nível em que está matriculado, tanto nas turmas remotas quanto presenciais, sendo automaticamente reprovado em caso

de descumprimento dessa exigência, não havendo a possibilidade de cancelamento de matrícula, nem de reembolso do valor da inscrição.

5.4 Em cada nível do curso serão realizadas 3 (três) avaliações, cada uma valendo de zero a 10 (dez). A média final para aprovação em cada nível é de no mínimo 7,0 (sete), sem direito a recuperação.

5.5 O aluno, ao receber a avaliação, deverá assinar a ata que comprova a sua nota.

5.6 O aluno que faltar a qualquer das avaliações terá direito a realizar uma segunda chamada, mediante requerimento por escrito, entregue na secretaria do Neel, ou solicitar para o e-mail [neel@uern.br](mailto:neel@uern.br) no prazo máximo de 06 (seis) dias úteis, após a aplicação da avaliação. O formulário do requerimento encontra-se disponível para *download* no endereço <https://portal.uern.br/fala/neel/formularios/> bem como é disponibilizado impresso na secretaria do Neel.

5.7 O requerimento de segunda chamada está condicionado ao pagamento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais), cujo comprovante deverá ser anexado ao formulário do requerimento. O pagamento dessa taxa deverá ocorrer conforme informações constantes nos itens 2.8 e 2.8.1, 2.8.2 e 2.8.3.

5.8 As provas de segunda chamada serão realizadas em uma única data previamente marcada pelo professor. Caso o aluno não compareça, será atribuída a nota zero.

5.9 Ao final do semestre, serão emitidas declarações de conclusão de nível, mediante solicitação do aluno por escrito, de forma presencial, na secretaria do Neel, ou solicitação via *e-mail* pelo endereço [neel@uern.br](mailto:neel@uern.br).

5.9.1 As declarações de que trata o item 5.9 estarão disponíveis em até 3 (três) dias úteis a partir da data da solicitação.

5.10 Os certificados de conclusão serão disponibilizados assim que disponibilizados ao Neel pela Proex.

## 6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Ao se inscrever nos cursos do Neel, o aluno deverá estar ciente de que a turma poderá não funcionar, caso não complete o número mínimo de 16 alunos, conforme previsto no item 1.3 deste edital.

6.1.1 Nos casos em que a turma não complete o número mínimo de 16 alunos, caberá ao Conselho Deliberativo do Neel a decisão sobre o seu funcionamento. **SOMENTE** na hipótese de não funcionamento da turma, o valor referente à taxa de inscrição será reembolsado.

6.2 Para o processo de reembolso é necessário que o interessado preencha devidamente o formulário de requerimento padrão disponível para *download* no endereço <https://portal.uern.br/fala/neel/formularios/> e o envie escaneado para o *e-mail* [nee@uern.br](mailto:nee@uern.br), a conta utilizada para o reembolso deve ser necessariamente a mesma da matrícula.


6.2.1 O prazo para solicitação de reembolso será de **10 dias úteis** após a comunicação pela secretaria do Neel de que a turma não obteve o número mínimo de inscritos necessários ao seu funcionamento. O *e-mail* usado pelo Neel para a comunicação ao interessado da não abertura de turma será o *e-mail* informado pelo interessado no ato da inscrição.

6.3 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do Neel e/ou Conselho Deliberativo do Neel.

Mossoró – RN, 11 de novembro de 2024.

---

**Profª Anairam de Medeiros e Silva**  
Pró-Reitora Adjunta de Extensão da UERN  
Portaria nº 3771/2022 – GP/FUERN

Documento assinado digitalmente  
 **IARA MARIA CARNEIRO DE FREITAS**  
Data: 06/11/2024 07:55:53-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Profa. Ma. Iara Maria Carneiro de Freitas**  
Diretora da Faculdade de Letras e Artes – FALA/UERN  
Portaria nº 1907/2024 – GP/FUERN

*Wanderley da Silva*

---

**Prof. Dr. Wanderley da Silva**  
Coordenador do Núcleo de Estudo e Ensino de Línguas – NEEL/FALA  
Portaria nº 4460/2022 – GP/FUERN



Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN**  
Faculdade de Letras e Artes – FALA  
Departamento de Letras Estrangeiras – DLE  
**NÚCLEO DE ESTUDO E ENSINO DE LÍNGUAS - NEEL**  
Campus Universitário Central, Setor I – BR 110, KM 48, Av. Profº. Antônio Campos, S/N –  
Bairro Costa e Silva CEP: 59633-010 Mossoró-RN  
Fone: (84) 3314-9604 E-mail: [neel@uern.br](mailto:neel@uern.br)

## ANEXO I

### PRINCIPAIS DATAS DO EDITAL Nº 005/2024 - NEEL

DATA	MÊS	HORÁRIO	ATIVIDADES
02 e 03	Dezembro	–	Inscrições <i>online</i> para o teste de nivelamento de Inglês
06	Dezembro	8h	Aplicação do teste de nivelamento de Inglês (presencial)
09	Dezembro	–	Resultado do teste de nivelamento de Inglês
09 a 31	Dezembro/ Janeiro	–	Período de inscrição <i>online</i> para todos os níveis e cursos ofertados pelo Neel
09 a 31	Dezembro/ Janeiro	–	Envio de documentos e comprovante de pagamento da taxa de inscrição para o endereço <a href="mailto:inscricao.neel@uern.br">inscricao.neel@uern.br</a>
07	Fevereiro	-	Divulgação, no JOUERN e nos endereços <a href="https://portal.uern.br/">https://portal.uern.br/</a> e <a href="https://portal.uern.br/fala/neel/noticias/">https://portal.uern.br/fala/neel/noticias/</a> , da relação nominal dos alunos efetivamente matriculados, por turma.
17	Fevereiro	-	Início das aulas
17 a 24	Fevereiro	–	Reabertura de inscrições <i>online</i> para vagas remanescentes
17 a 24	Fevereiro	-	Solicitação de troca de turma



Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN**  
Faculdade de Letras e Artes – FALA  
Departamento de Letras Estrangeiras – DLE  
**NÚCLEO DE ESTUDO E ENSINO DE LÍNGUAS - NEEL**  
Campus Universitário Central, Setor I – BR 110, KM 48, Av. Prof. Antônio Campos, S/N –  
Bairro Costa e Silva CEP: 59633-010 Mossoró-RN  
Fone: (84) 3314-9604 E-mail: [neel@uern.br](mailto:neel@uern.br)

## ANEXO II

### DISTRIBUIÇÃO DE TURMAS DO NEEL 2025.1

#### SEGUNDA-FEIRA

Horário	Turma
18h50min às 22h20min	LÍNGUA INGLESA III – A
18h50min às 22h20min	LÍNGUA INGLESA IV – A

#### TERÇA-FEIRA

Horário	Turma
18h50min às 22h20min	CURSO PREPARATÓRIO PARA EXAME DE PROFICIÊNCIA LEITORA EM INGLÊS

#### QUARTA-FEIRA

Horário	Turma
18h50min às 22h20min	LÍNGUA INGLESA I – A
18h50min às 22h20min	LÍNGUA INGLESA II – A



### QUINTA-FEIRA

<b>Horário</b>	<b>Turma</b>
18h50min às 22h20min	LÍNGUA INGLESA REMOTA (REMOTO/ONLINE) II – A
18h50min às 22h20min	CURSO PREPARATÓRIO PARA EXAME DE PROFICIÊNCIA LEITORA EM ESPANHOL

### SEXTA-FEIRA

<b>Horário</b>	<b>Turma</b>
18h50min às 22h20min	LÍNGUA ESPANHOLA I – A

### SÁBADO

<b>Horário</b>	<b>Turma</b>
07h30min às 11h05min	LÍNGUA INGLESA I – B
07h30min às 11h05min	LÍNGUA INGLESA REMOTA (REMOTO/ONLINE) I – A
07h30min às 11h05min	LÍNGUA INGLESA II – B